



DECRETO Nº 2152, DE 10 DE AGOSTO DE 1993.

APROVA RESOLUCAO DO SERVIÇO AUTONOMO DE
AGUA E ESGOTOS DE POMPEIA.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE
POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES
LEGAIS.

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº
07/93, de 02 de agosto de 1993, do Serviço Autônomo Água e
Esgotos de Pompéia, que dispõe sobre a majoração de tarifas de
água e utilização de esgotos no Município de Pompéia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir
de 02 de agosto de 1993.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 10 DE AGOSTO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixado em
lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA